

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

22 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE VACÂNCIA N.º 002/2024

"Declara a Vacância de cargo efetivo a pedido do servidor".

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a pedido do servidor **Higo Racson Medeiros de Cerqueira**, matrícula de nº 14.712.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede - PB, 22 de novembro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 19 de Novembro de 2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00026/2024, que objetiva: Contratação do Artista/Banda Musical **ELBA RAMALHO**, com duração de 90 minutos, na festa da padroeira do município de São Mamede PB, nossa senhora da conceição, no dia 07 de Dezembro de 2024, visando o incentivo à cultura da nossa região, com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: BAIQUE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 08.141.113/0001-19, com endereço na Rua Visconde de Piraja, nº 361, Bairro: Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Publique-se e cumpra-se.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00026/2024.

Processo Administrativo nº 00097/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: BAIQUE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 08.141.113/0001-19.

OBJETO: Contratação do Artista/Banda Musical **ELBA RAMALHO**, com duração de 90 minutos, na festa da padroeira do município de São Mamede PB, nossa senhora da conceição, no dia 07 de Dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 21/11/2024 À 31/12/2024.

São Mamede - PB, 21 de Novembro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

NOTIFICAÇÃO

Para
LOPESI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.298.872/0001-65.
ASSUNTO: Assumir obrigação contratual, na condição de segunda classificação.

A secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de São Mamede-PB, vem notificar a empresa **LOPESI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.298.872/0001-65 para manifestar interesse em assumir a proposta ofertada na

Concorrência Eletrônica nº 00010/2024, cujo objeto: Contratação de empresa para executar obra de construção de pavimentação em paralelepípedo no município de São Mamede-PB.

Doravante descrevo.

Resumo do relato:

Ocorre que a empresa PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI– CNPJ 13.721.826/0001-91, com endereço Rua Expedito Alexandre da Cunha, n.º 18, Bairro: Centro, CEP 59.730-000, na cidade de Olho D'água do Borges-RN, assinou contrato nº 04.0010/2024 e ordem de serviço na data de 24/10/2024, sobretudo não cumpriu com a obrigação contratual, mesmo a secretaria notificando para dar início a obra, mas a notificada se omitiu e não respondeu. Após a prefeitura notificar a contratada, não obtendo resposta, tendo em vista o objeto do contrato atender o interesse da coletividade, além de contribuírem significativamente para o desenvolvimento da infra estrutura e mobilidade urbana. Diante disto, justifica-se a convocação do licitante subsequente por motivo nos termos do art. 90 § 2, da lei 14.133/21.

Das condições da notificação:

A empresa LOPESI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.298.872/0001-65, fica notificada por meio desta para, querendo, assumir as condições do contrato celebrado com a empresa acima.

Não comportando viabilidade financeira em assumir o valor ora contratado com a empresa PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, poderá a empresa LOPESI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.298.872/0001-65, ofertar negociação em relação ao seu último preço, propondo condições mais favoráveis ao município.

Desde já, Fica a LOPESI PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.298.872/0001-65, notificada e a responder, este, no prazo de até 48 Horas. A não manifestação implica na perda do direito.

Sem mais para o momento, esperamos resposta.

São Mamede-PB, 22 de Novembro de 2024.

JOSE BEZERRA DE CASTRO JUNIOR
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA